

8 Semiótica, Ideologia e Retórica

As linguagens estão fundamentadas em esquemas perceptivos. Assim sendo, os processos perceptivos também fazem parte dos estudos semióticos. Além disso, a semiótica estuda os processos de comunicação, pois não há mensagem sem signo e não há comunicação sem mensagem. É por isso que a semiótica nos habilita a compreender o potencial comunicativo de todos os tipos de mensagens, nos variados efeitos que estão aptas a produzir no receptor (Santaella, 2002:59).

Conforme exposto por Santaella (*op.cit.*), as linguagens estão fundamentadas em esquemas perceptivos e a semiótica nos habilita a compreender o potencial comunicativo de todos os tipos de mensagens. “A semiótica é, assim, a doutrina de todos os tipos possíveis de signos sobre a qual se funda a teoria dos métodos de investigação utilizados por uma inteligência científica” (Santaella, 1993:34).

Segundo Clotilde Perez (2004:140), “entende-se por semiótica o estudo dos signos, ou melhor dizendo, estudo da ação dos signos, ou semiose”. Epstein (1990:16) observa que “os signos são entidades tão centrais e importantes em semiótica quanto os átomos em física, as células em biologia e os números em matemática”. Vera Nojima (*in* Couto e Oliveira, 1999:17) explica que “o signo exerce a mediação entre o pensamento e o mundo em que o homem está inserido”:

Os signos podem ser entendidos como intermediários entre a nossa consciência subjetiva e o mundo dos fenômenos. Pensamos com signos e em signos. O pensamento existe na mente como signo mas para ser conhecido precisa ser extrojetado pela linguagem. A expressão do pensamento é circunscrita pela linguagem. (...)

A ação do signo (semiose) desenvolve-se por um processo de transformação – pela ação do sujeito da codificação da mensagem e, simultaneamente, por um processo de transação – pela ação do sujeito de decodificação, que tem o papel do destinatário (Nojima, *op.cit.*, pp.17-18).

Charles Sanders Peirce (1975:94) conceitua signo ou *representâmen* como “algo que, sob certo aspecto ou de algum modo, representa alguma coisa para alguém”.

Dirige-se a alguém, isto é, cria na mente dessa pessoa um signo equivalente ou talvez um signo melhor desenvolvido. Ao signo assim criado denominado *interpretante* do primeiro signo. O signo representa alguma coisa, seu *objeto*. Coloca-se no lugar desse objeto, não sob todos aspectos, mas com referência a um tipo de idéia que tenho, por vezes denominado o *fundamento* do representâmen (...) (Peirce, *op.cit.*).

8.1. Fundamentos da teoria triádica do signo

Clotilde Perez (2004:141) explica que “Charles Peirce desenvolveu a teoria triádica do signo, ou seja, a de que todo signo se estabelece a partir de relações que envolvem seu fundamento, suas relações com aquilo a que representa, seu objeto (ou referente) e com os efeitos que gera, chamados interpretantes”.

A Teoria Semiótica delineada por Peirce é dividida em três ramos: a *gramática especulativa*, a *lógica crítica* e a *metodêutica*. Para Santaella (2002:4), a gramática especulativa “(...) deve funcionar como uma propedêutica para o estudo de validade dos argumentos e das condições de verdade do método da ciência”. É uma gramática que “(...) estuda todos os tipos de signos, seu modos de denotar, suas capacidades aplicativas, seus modos de conotar ou significar, além dos tipos de interpretação que eles podem produzir” (Santaella, 1993:35). Nela, pode-se analisar o processo de uma semiose, dos signos em ação, fornecendo-nos “(...) as definições e classificações para a análise de todos os tipos de linguagens, signos, sinais, códigos etc., de qualquer espécie e de tudo que está neles implicado: a representação e os três aspectos que ela engloba, a significação, a objetivação e a interpretação” (Santaella, 2002:5). Dessa forma, é entendido, para esta Tese, que a aplicação desse primeiro ramo da teoria de Peirce é ponto fundamental, colaborando com a análise que evidenciará a Retórica do Design Gráfico.

Em Peirce, “o signo corresponde ao resultado da relação entre três elementos correlatos: uma manifestação perceptível, o objeto que é por ela representado e uma determinação mediadora como forma ordenada de um processo lógico” (Almeida Junior e Nojima, 2005a:40). A relação triádica se dá assim conforme a ênfase em cada correlato, sendo que no primeiro será evidenciada a relação de representação; no segundo, será a relação de objetivação; e no terceiro, de interpretação (cf. Ransdell, *apud* Santaella, 2000:17).

“No design, os processos de significação estão envolvidos numa relação mediadora com a construção da linguagem dos produtos projetados” (Almeida Junior e Nojima, *op.cit.*, p.42). O sucesso da ação do *orador*, que no caso é o designer, estará diretamente vinculado à materialização de suas ideias em produtos que, pelas possibilidades de uso, irão gerar significação. “Essa manifestação semiótica confere à construção dos significados e, conseqüentemente, à apreensão dos efeitos, que esses possam produzir, a comunicabilidade exigida e desejada” (*ibid.*).

Os produtos resultantes do trabalho do Design são signos complexos que abrangem as três classes sgnicas que se enquadram no esquema peirciano que estabelece a conjunção de uma *primeiridade* com uma *secundidade* para produzir uma *terceiridade*, caracterizando a semiose (cf. *ibid.*). Assim, quanto melhor for concebida a semiose num processo de comunicação, maior será a possibilidade de a Retórica catalisar toda a sua potência persuasiva em um discurso.

“A semiose, expressa pela ação do signo, pressupõe significação. A significação é o efeito produzido sobre o usuário [ou auditório] do signo de modo a permitir a abstração e a construção de conceitos expressos por outros signos” (Almeida Junior e Nojima, *op.cit.*). O significado de um signo sempre terá como resultado outro signo, donde se pode concluir, conforme a teoria de Peirce, que a semiose se faz por conexões triádicas (cf. *ibid.*). “O significado se concretiza na medida em que é usado nas trocas comunicativas. Portanto, ao se definir signo, há uma lógica triádica” (*ibid.*). Como salienta Santaella, a definição peirceana da natureza do signo inclui três acontecimentos:

- Da relação do signo consigo mesmo, isto é, da natureza do seu fundamento, ou daquilo que lhe dá capacidade para funcionar como tal, que pode ser sua qualidade, sua existência concreta ou seu caráter de lei, advém uma teoria das potencialidades e limites da significação.
- Da relação do fundamento com o objeto, ou seja, com aquilo que determina o signo e que é, ao mesmo tempo, aquilo que o signo representa e ao qual se aplica, e que pode ser tomado em sentido genérico como o contexto do signo, extrai-se uma teoria da objetivação, que estuda todos os problemas relativos à denotação, à realidade e referência, ao documento e ficção, à mentira e decepção.
- Da relação do fundamento com o interpretante, deriva-se uma teoria da interpretação, com as implicações quanto aos seus efeitos sobre intérprete, individual ou coletivo (Santaella, 2002:10).

A natureza do signo é então, na Semiótica Peirceana, representada através de uma triangulação entre o *representâmen*, o *objeto* e o *interpretante* (vide grafo

da figura 4). O *representâmen* é a parte perceptível do signo, sua forma; o *objeto* é o elemento ao qual o signo se refere, seu conteúdo (cf. Almeida Junior, 2003:121). Segundo Niemeyer (2002b), o *objeto* é “(...) algo que se presentifica, se realiza para alguém através do signo”. Já o *interpretante* “(...) são as possibilidades interpretativas da relação *representâmen/objeto*, ou seja, o elemento de relação entre a forma e o conteúdo (...)” (Almeida Junior, *op.cit.*). Décio Pignatari (1988:27) explica que o *interpretante* é o “(...) processo relacional pelo qual os signos são absorvidos, utilizados e criados”. Infere-se que “(...) é no interpretante que se realiza, por meio de uma regra associativa, uma associação de idéias na mente do intérprete, associação esta que estabelece a conexão entre o signo e seu objeto” (Santaella, *op.cit.*, p.25). Por isso, nas palavras de Niemeyer (*op.cit.*), “não é excessivo reiterar a recomendação que não se confunda Interpretante com intérprete. O Interpretante é uma possibilidade interpretativa do signo, enquanto o intérprete é o receptor da mensagem”.

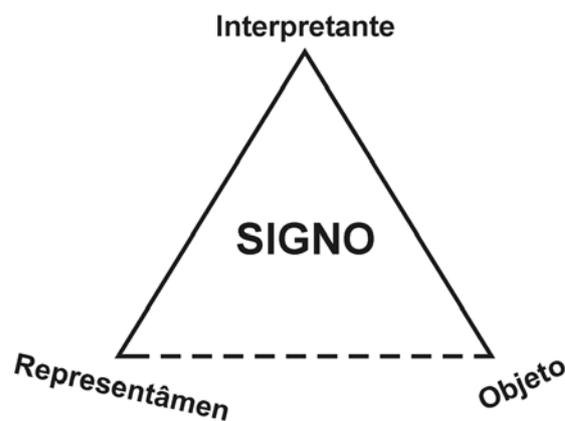


Figura 4 - Relação triádica proposta por Peirce.

Observa-se, na representação peirceana, que as linhas que unem o *representâmen*, o *objeto* e o *interpretante* são diferentes. Uma é pontilhada, as outras, não. As linhas que ligam o *representâmen* ao *interpretante* e este ao *objeto* não são pontilhadas. Isso ocorre porque, nesse caso, há relações causais, constatáveis pelos efeitos causados sobre a atitude do receptor da mensagem. Por outro lado, entre o *representâmen* e o *objeto* não há relações pertinentes, nem causais nem de obrigatoriedade. “Isto é, a mediação entre *representâmen* e *objeto*

é dada pelo interpretante, com isso, o objeto pode ser substituído de ‘cão’ para ‘dog’ e a relação não mudará” (Almeida Junior, *op.cit.*).

Cada um dos elementos *representâmen – objeto – interpretante* são desmembrados por Peirce em três categorias que definem as divisões dos signos, denominadas *tricotomias* (cf. *ibid.*). Na primeira tricotomia, é estabelecida a relação entre o representâmen e o signo: é a relação que dá fundamento para a existência do signo, diz respeito ao signo em si mesmo (cf. *ibid.*). São as “(...) três propriedades formais que lhes dão capacidade para funcionar como signo: sua mera qualidade, sua existência, quer dizer, o simples fato de existir, e seu caráter de lei” (Santaella, *op.cit.*, p.12).

Na segunda tricotomia, há a relação a que os signos se referem. Essa é a relação do signo para com seu objeto. “E a terceira tricotomia diz respeito a como um signo pode ser interpretado, isto é, a relação do signo com o interpretante, que é o efeito interpretativo que o signo produz em uma mente real ou meramente potencial” (Almeida Junior, *op.cit.*). Portanto, as três espécies de signo que compõem a primeira tricotomia são: *quali-signo*, *sin-signo* e *legi-signo*.

“Entende-se por *quali-signo* uma mera qualidade que é um signo. São elementos do *representâmen* que são identificados de imediato, como cores e texturas” (*ibid.*). É quando as mensagens são analisadas em si mesmas, considerando suas propriedades internas, seus aspectos qualitativos (cf. Santaella, *op.cit.*, p.48).

O *sin-signo* é “uma coisa ou evento existente tomado como signo” (Teixeira Coelho Netto, 1990:60). É um existente concreto ou acontecimento real que envolve vários *quali-signos* quando estes são efetivamente corporificados; é a mensagem analisada em seu aspecto singular (cf. Rabaça e Barbosa, 2001:674; Epstein, 1990:49; e Santaella, 2002:48). Por isso, no *sin-signo*, a partícula “*sin*” equivale a “singular” ou “uma única vez”. “Um exemplo de *sin-signo* é uma certa palavra, de uma certa linha, de uma certa página de um livro; uma certa placa de trânsito em determinado local etc.” (Epstein, *op.cit.*).

O *legi-signo* é uma lei, uma convenção que é um signo (cf. Epstein, *op.cit.*; e Eco, 1976:93). Segundo Teixeira Coelho (1990:61), “(...) (de *legi*, lei) não é uma coisa ou evento singular, determinada, mas uma convenção ou lei estabelecida pelos homens. Ex.: as palavras”. Rabaça e Barbosa fazem a seguinte observação para o *legi-signo*:

(...) quando o signo é uma lei, normalmente estabelecida pelos homens; todo signo convencional é um legi-signo, e todo legi-signo ganha significado por meio de um caso de sua aplicação, que pode ser denominado *réplica*. P. ex., a palavra “o” aparece dez vezes em uma mesma página: em todas essas ocorrências é uma mesma palavra, o mesmo legi-signo; cada vez que ela ocorre, corresponde a uma réplica, a um sin-signo (dessa forma, todo legi-signo requer sin-signos) (Rabaça e Barbosa, 2001:674).

Sobre a segunda tricotomia, “como são três tipos de propriedades – qualidade, existente ou lei [quali-signo, sin-signo e legi-signo, respectivamente] –, são também três os tipos de relação que o signo pode ter com o objeto a que se aplica ou denota” (Santaella, *op.cit.*, p.14). Desse modo, “se um fundamento é um quali-signo, na sua relação com o objeto, o signo será um ícone; se for um existente, na sua relação com o objeto, será um índice; se for uma lei, será um símbolo” (*ibid.*).

“Assim, um *ícone* é um signo que tem alguma semelhança direta ou analogia com o objeto representado” (Almeida Junior, *op.cit.*, p.122). “(...) Ícones são quali-signos que se reportam a seus objetos por similaridade. (...) O ícone só pode evocar algo porque a qualidade que ele exhibe se assemelha a uma outra qualidade” (Santaella, *op. cit.*, p.17).

Epstein (1990:49) coloca que o *ícone* é o signo que “indica uma qualidade ou propriedade de um objeto por possuir certos traços (pelo menos um) em comum com o referido objeto. (...) Os ícones comunicam de forma imediata porque são imediatamente percebidos”. Nesse caso, fotografias, desenhos realistas, estátuas são exemplos de signos icônicos.

Os *índices*, conforme define Epstein (*op. cit.*), “(...) são aqueles signos nos quais a relação signo-objeto S(O) é uma relação direta, causal e real com seu objeto”. O índice é um signo que representa um objeto por associações; desse modo, terá uma relação de contiguidade com seu objeto (cf. Almeida Junior, *op.cit.*). Como exemplos de índice, tem-se: “fumaça, indício de fogo; chão molhado, indício de que choveu; pegadas, indício de quem passou” (Rabaça e Barbosa, *op. cit.*).

O *símbolo* é o signo que ocorre quando a relação com o objeto é arbitrária: há uma associação com o objeto por meio de uma convenção (cf. Almeida Junior, *op.cit.*, p.123). Epstein (*op. cit.*) explica que o *símbolo* se manifesta onde a relação signo-objeto S(O) designa seu objeto independentemente da semelhança, como é

o caso do *ícone*, ou das relações causais com o objeto, como no *índice*. “É um signo arbitrário cuja ligação com o objeto é definida por uma lei convencional. Desse modo ele é legissigno de vez que atua como um tipo ou um lei geral” (*ibid.*). “Isso nos leva a compreender por que só o símbolo é genuinamente triádico. A lei que lhe dá fundamento tem de estar internalizada na mente de quem o interpreta, sem o que o símbolo não pode significar” (Santaella, *op.cit.*, p.25). Assim, tem-se como exemplos de *símbolo*: “a maioria das palavras, a cruz, a suástica, as bandeiras, os sinais de trânsito” (Rabaça e Barbosa, *op.cit.*, p.674).

Até aqui, foram abordadas as relações do signo consigo mesmo e do signo com o objeto o qual representa. A seguir, é dissertado como um signo pode ser interpretado, ou seja, a relação do signo com o interpretante, o efeito interpretativo que o signo produz em uma mente real ou meramente potencial. É a relação que dá corpo à terceira tricotomia, na qual um signo pode ser denominado *rema*, *dicente* ou *argumento*.

“O signo é um *rema* quando há amplas possibilidades de interpretação, gerando assim um grau elevado de incerteza” (Almeida Junior, *op.cit.*). Santaella (*op.cit.*, p.26) expõe que “um signo é *rema* para o seu interpretante quando for um signo de possibilidade qualitativa. (...) O *rema* não vai além de uma conjectura, de uma hipótese interpretativa”. É o que se dá quando, ao se comparar uma nuvem com o formato de um desenho qualquer, essa comparação não passará de uma conjectura (cf. *ibid.*). Epstein (*op.cit.*) enfatiza que “os *remas* não nos capacitam para uma decisão, pois do ponto de vista lógico um *rema* (ou um conceito) não pode ser verdadeiro ou falso. Os *remas* apenas despertam sensações (emoções e estados de ânimo)”.

Epstein (*op.cit.*) explica que um *dicente* é um signo capaz de ser afirmado, portanto pode ser verdadeiro ou falso. Um *dicente*, para Santaella (*op.cit.*), é um signo de existência real: “quando dizemos que o copo está sobre a mesa, este é um signo de existência real, pois sua veracidade pode ser constatada no local em que o copo deveria estar”.

Na terceira tricotomia, há o *argumento*. “Para seu interpretante, o argumento é um signo de lei” (Santaella, *op.cit.*). É o “signo que envolve a essência de um juízo (um ato mental segundo o qual quem o faz busca convencer-se a si mesmo da verdade de uma proposição)” (Barbosa e Rabaça *op.cit.*).

Conclui-se então que, na terceira tricotomia, “um rema é um signo que é entendido como representando seu objeto apenas em seus caracteres; que um dici-signo [dicente] é um signo que é entendido como representando seu objeto com respeito à existência real e que um argumento é um signo que é entendido como representando seu objeto em caráter de signo” (Santaella, *op.cit.*, p.27). Keila Garrido Cavalcanti (2000:22) comenta que “no rema, as possibilidades de interpretação do signo são amplas, o grau de incerteza é elevado. No dicente, há eliminação de possibilidades e o nível de especulação quanto ao significado se reduz”. Ainda segundo Cavalcanti (*op.cit.*), “(...) o argumento permite uma conclusão; o significado é compreendido, sem possibilidade de dúvida”.

Charles Sanders Peirce reuniu as três tricotomias em três categorias correspondentes aos tipos de associações dos signos, denominadas *primeiridade*, *secundidade* e *terceiridade*. A *primeiridade* ocorre quando se percebe algo como um todo: é uma associação imediata que recobre o nível do sensível e do qualitativo. Na *secundidade*, há a comparação com outras experiências; nessa categoria, há uma associação por contiguidade. A *terceiridade* abstrai o signo e o transforma em conhecimento; é uma associação por convenção que se refere à mente, ao pensamento, ou seja, à razão (cf. Almeida Junior, 2003:124). As relações dessas categorias com a divisão dos signos são hierarquizadas na teoria peirceana da seguinte forma:

DIVISÃO DOS SIGNOS			
CATEGORIA	O Signo em relação a SI MESMO	O Signo em relação ao OBJETO	O Signo em relação ao INTERPRETANTE
PRIMEIRIDADE	Quali-signo	Ícone	Rema
SECUNDIDADE	Sin-signo	Índice	Dicente
TERCEIRIDADE	Legi-signo	Símbolo	Argumento

Quadro 17 - Categorias dos Signos propostas por Peirce.

Santaella exemplifica as categorias sígnicas da Semiótica Peirceana:

A primeiridade aparece em tudo que estiver ao acaso, possibilidade, qualidade, sentimento, originalidade, liberdade, mônada. A secundidade está ligada às idéias

de dependência, determinação, dualidade, ação e reação, aqui e agora, conflito, surpresa, dúvida. A terceiridade diz respeito à generalidade, continuidade, crescimento, inteligência. A forma mais simples da terceiridade, segundo Peirce, manifesta-se no signo, visto que o signo é um primeiro (algo que se apresenta à mente), ligando um segundo (aquilo que o signo indica, se refere ou representa) a um terceiro (o efeito que o signo irá provocar em um possível intérprete) (Santaella, *op.cit.*, p.7).

8.2.

Uma confluência entre as teorias de Peirce e de Perelman

Ao discorrer sobre a Semiótica elaborada por Peirce, que convergências com a Retórica de Perelman podem ser apontadas? Segundo Santaella (2002:5), tal “teoria semiótica nos permite penetrar no próprio movimento interno das mensagens, no modo como elas são engendradas, nos procedimentos e recursos nelas utilizados”. Num primeiro momento, infere-se que a gramática especulativa desenvolvida por Peirce traz um arcabouço teórico que contribui com a análise dos mais variados discursos moldados, construídos ou orientados pela Nova Retórica de Perelman. Essa assertiva traz um entendimento amplo da ação de uma Retórica renovada sob um ponto de vista semiótico. Todavia, as duas teorias, a de Peirce e a de Perelman, trazem uma curiosa coincidência terminológica que merece ser evidenciada: a cunhagem conceitual para o termo “argumento”.

Em Perelman, a concepção de uma Nova Retórica se volta para o delineamento de um “Tratado da Argumentação” que estuda uma lógica para os julgamentos de valores. O argumento, fruto de uma área de debates onde prevalece a ambiguidade da linguagem natural, ao se desvincular das certezas do cálculo, mostra que no seu campo de atuação prevalece o entendimento do que é verossímil, plausível e provável. Assim, o argumento “raciocina” sobre valores e surge como lugar e técnica para o embate de ideias controversas dispostas e apresentadas em um diálogo. Todo argumento começará por uma premissa a ser defendida por um orador perante um auditório. O intuito do argumento é angariar a adesão do auditório mediante seu consentimento e sua participação mental. Então, o argumento construído pelo orador objetivará sempre provocar no auditório uma conclusão favorável, pelo uso do raciocínio ou prova.

Para que haja a adesão a um argumento, suas premissas devem ser decodificadas e aceitas pelo auditório. Para tanto, os argumentos apresentados

pelo orador devem fazer parte do repertório mental do auditório. Aqui desponta que o argumento construído pelo orador, para ter o efeito pretendido, deve buscar o máximo do nível da *terceiridade* conceituado por Peirce. Ao alcançar tal nível, o argumento proposto por Perelman convergirá ao argumento sígnico teorizado por Peirce.

Em Peirce, o argumento é o signo abstraído que se transforma em conhecimento; envolvendo a essência do juízo, refere-se ao pensamento e à razão. Em relação ao interpretante, está no nível da *terceiridade*. É o signo que caracteriza o encerramento máximo num processo semiósico. Portanto, quando um auditório entende e aceita as premissas expostas por um orador, conclui-se que toda a carga sígnica foi explorada no discurso proferido, o que caracteriza a evidência da manifestação do argumento sígnico de Peirce no argumento retórico de Perelman.

Essa aproximação terminológica traduz que, comparando-se os conceitos de argumento em cada uma das teorias, há uma confluência que vai além da simples nomenclatura. Assim, a confluência de nomenclaturas transcende a mera coincidência. O sucesso do argumento em Perelman, como signo em um discurso, ocorrerá se alcançar a *terceiridade* do signo em relação ao interpretante, o argumento em Peirce. Se não o for, o argumento em Perelman ficará oscilando para o intérprete-auditório entre rema e dicente, entre primeiridade e secundidade num processo semiósico.

Obviamente, os argumentos em Perelman e em Peirce são conceitos com enfoques diferentes que se voltam a ações específicas, cada um em sua teoria. Contudo, o que é aqui observado são as características convergentes que resguardam ambos os argumentos. O que se infere é que o argumento de um discurso (Perelman) será mais bem entendido e aceito quanto mais facilmente for interpretado e assimilado (alcance do nível da *terceiridade* em Peirce).

Santaella (*op.cit.*) nos diz que a Semiótica permite captar os vetores de referencialidade de uma mensagem não apenas sob um contexto mais imediato, mas também para um contexto estendido, “(...) pois em todo processo de signos ficam marcas deixadas pela história, pelo nível de desenvolvimento das forças produtivas econômicas, pela técnica e pelo sujeito que as produz”. Quando é suscitada por Santaella a técnica do sujeito que produz os signos, entende-se para esta Tese a manifestação do uso de uma possível retórica como ferramental

técnico-teórico do orador para potencializar o argumento de um discurso. E, ainda, a assertiva exposta por Santaella pode ser alinhada com o que é declarado por Villaça Koch. Se numa semiose há a marca do produtor dos signos, um discurso argumentativo nesses termos não será livre de interferências e influências do seu orador. Para Koch, o ato de argumentar orienta um discurso no sentido de determinadas conclusões, constituindo um ato linguístico fundamental, “(...) pois todo e qualquer discurso subjaz uma ideologia, na acepção mais ampla do termo” (Koch, 2002:17). Koch (*op.cit.*) salienta que a neutralidade num discurso é apenas um mito: “o discurso que se pretende ser ‘neutro’, ingênuo, contém também uma ideologia – a da própria objetividade”. A partir dos âmbitos da semiótica e da argumentação, outra ordem investigativa é levantada e merece menção: como a Retórica é absorvida ou trabalhada ideologicamente em um discurso? Entretanto, antes de discutir tal questionamento, faz-se necessário formular uma proposta mais ampla: seria possível um discurso ser concebido sem o anteparo da Retórica?

8.3. Sobre Ideologia e Retórica

Paul Ricoeur (2005:215), em *Metáfora viva*, propõe discutir se existiria um grau retórico zero, questionando qual seria a linguagem não marcada pelo ponto de vista retórico. Pondera que o primeiro passo é reconhecer que essa linguagem não é encontrável, pois “(...) não existe linguagem neutra” (*ibid.*).

O que então deve ser considerado para que uma linguagem não possa ser determinada como neutra? Segundo Fiorin (2007:54), “(...) a linguagem condensa, cristaliza e reflete as práticas sociais, ou seja, é governada por formações ideológicas”. O autor também expõe que pensamento e linguagem são distintos, porém inseparáveis, e, “por causa dessa indissociabilidade, pode-se afirmar que o discurso materializa as representações ideológicas” (*ibid.*, p.34). O aspecto ora levantado é de que o discurso é a materialização de formações ideológicas (cf. *ibid.*, p.41), corroborando com a não neutralidade da linguagem. Aqui, para o processo da linguagem, o conceito de *Ideologia* é colocado como fator determinante.

Nessa mesma direção, Fiorin (*op.cit.*, p.42) ainda explica que, quando um orador organiza a forma como vai veicular um discurso, há uma ilusão da liberdade discursiva, já que a expressão está no plano da manifestação pessoal, no campo da organização individual. Entretanto, essa individualidade da expressão se apoia em formas de dizer um discurso, aprendidas conforme as tradições culturais de uma sociedade. A expressão pessoal de um orador é, para Fiorin, “(...) formada por meio de operações modelizantes de aprendizagem, que incluem a formação lingüística, retórica e de procedimentos da elocução” (*ibid.*). Evidencia-se que a Retórica surge como instrumento modelizante capaz de contribuir com a construção de um discurso para a materialização de representações ideológicas.

Como já mencionado no Capítulo 2, Nietzsche expõe que a linguagem já é resultado de artes puramente retóricas. A Retórica é, portanto, integrante dos artifícios da linguagem. A linguagem, sem a Retórica, seria uma parede de tijolos sem cimento, perderia sua liga para o delineamento dos discursos. Observa-se, então, que, a linguagem não é neutra, por ser moldada sobretudo pela Retórica e governada por formações ideológicas.

Mas o que caracterizaria a imbricação entre as ações da Retórica e da Ideologia num discurso? Para Tringali (1988:174), por exemplo, a Ideologia pode se servir das figuras como um efeito retórico, como uma valorização, como um reforço: “uma mensagem ideológica fraca ganha poder se revestida de figuras. As figuras dão à mensagem ideológica a função artística da linguagem. Se digo: ‘uns homens nascem livres, outros, escravos’. Nesta afirmação temos antíteses, zeugma...” (*ibid.*). Mas como reconhecer a ação da Ideologia num discurso?

Umberto Eco (1976:84) entende “(...) por ideologia *o universo do saber do destinatário e do grupo a que pertence*, os seus sistemas de expectativas psicológicas, suas atitudes mentais, a experiência por ele adquirida, os seus princípios morais (...)”. A aceção de Eco é compatível com os pensamentos de Fiorin e Konder.

Segundo Fiorin (*op.cit.*, p.29), pode-se afirmar que não há um conhecimento neutro, pois o conhecimento sempre expressará o ponto de vista de uma classe a respeito da realidade. Para Konder (2002:259), onde há conhecimento, há Ideologia: “o conhecimento não pode ser buscado *fora* da ideologia, porém está na própria ideologia, dentro dela, insistente, como um parasita benfazejo” (*ibid.*).

Essas asserções ratificam a não neutralidade do discurso, já que este se encontrará sempre mergulhado num saber que, por sua vez, é nutrido pela Ideologia.

Como poderia ser definido o termo *ideologia*? Cunhar uma definição para tal termo não é uma tarefa simples, mas sim exaustiva. É então oportuno colocar, nas palavras de Michael Löwy, a seguinte observação:

É difícil encontrar na ciência social um conceito tão complexo, tão cheio de significados, quanto o conceito de ideologia. Nele se dá uma acumulação fantástica de contradições, de paradoxos, de arbitrariedades, de ambigüidades, de equívocos e de mal-entendidos, o que torna extremamente difícil encontrar o seu caminho nesse labirinto (Löwy, 2006:10).

Não cabe, nesta Tese, um aprofundamento no tema *ideologia*. Isso seria desnecessário e fugiria ao escopo da Pesquisa. Todavia, algumas considerações se fazem pertinentes.

Zizek (*in* Zizek, 1996:25) diz que “(...) a ideologia sempre é, por definição, ‘ideologia da ideologia’”. Terry Eagleton (1997:15) disserta que a palavra *ideologia* é um tecido com trama inteira de diferentes fios conceituais. Para o autor, tentar comprimir sua riqueza de significados numa única definição abrangente seria inútil, se é que possível. Contudo, Eagleton lista algumas possíveis definições para a ideologia:

- a) o processo de produção de significados, signos e valores na vida social;
- b) um corpo de idéias característico de um determinado grupo ou classe social;
- c) idéias que ajudam a legitimar um poder político dominante;
- d) idéias falsas que ajudam a legitimar um poder político dominante;
- e) comunicação sistematicamente distorcida;
- f) aquilo que confere certa posição a um sujeito;
- g) formas de pensamento motivadas por interesses sociais;
- h) pensamento e identidade;
- i) ilusão socialmente necessária;
- j) a conjuntura de discurso e poder;
- k) o veículo pelo qual atores sociais conscientes entendem o seu mundo;
- l) conjunto de crenças orientadas para a ação;
- m) a confusão entre realidade lingüística e realidade fenomenal;
- n) oclusão semiótica;
- o) o meio pelo qual os indivíduos vivenciam suas relações com uma estrutura social;
- p) o processo pelo qual a vida social é convertida em uma realidade natural (Eagleton, 1997:15).

Leandro Konder relata que Stoppino⁹⁶, apoiando-se em Bobbio, propõe uma curiosa distinção ao conceito de Ideologia, entre um significado fraco e um forte:

⁹⁶ Mario Stoppino escreveu o verbete sobre ideologia do *Dicionário de Política*, coordenado por Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino (*in* Konder, 2002:10).

O significado “fraco” é aquele em que o termo designa sistemas de crenças políticas, conjuntos de idéias e valores cuja função é a de orientar comportamentos coletivos relativos à ordem pública. O significado “forte” é aquele em que o termo se refere, desde Marx, a uma distorção no conhecimento. Na primeira acepção, o conceito é neutro; na segunda, é crítico, negativo (Konder, 2002:10).

Para Stoppino (*apud* Konder, *op.cit.*), “na ciência e na sociologia política contemporâneas predomina nitidamente o significado fraco da ideologia”. Eagleton (*op.cit.*, p. 41) comenta que “a maior parte das teorias da ideologia surgiu no interior da tradição de pensamento materialista, e faz parte desse materialismo ser cético quanto a atribuir qualquer prioridade muito elevada à ‘consciência’ no âmbito da vida social”.

Segundo Maneli (2004:74), a ideologia atua com meias verdades, mas isso não significa que há a intenção deliberada de enganar. Para o autor, “com freqüência, nos tornamos vítimas de nossas próprias convicções e o primeiro objeto de nossas próprias tendências intelectuais e manipuladoras” (*ibid.*). Umberto Eco (*op.cit.*, p.94) observa que “(...) as ideologias geram e encorajam novos modos de comunicação”. Eagleton (1997:31) afirma que “na esfera da ideologia, o particular concreto e a verdade universal deslizam sem parar para dentro e para fora um do outro, evitando mediação da análise racional”.

István Mészáros (2004:58) disserta que, nas sociedades capitalistas liberal-conservadoras do Ocidente, “o discurso ideológico domina a tal ponto a determinação de todos os valores que muito freqüentemente não temos mais a leve suspeita de que fomos levados a aceitar, sem questionamento, um determinado conjunto de valores (...)”. E isso, para Mészáros (*op.cit.*), “(...) poderia opor uma posição alternativa bem fundamentada, juntamente com seus comprometerimentos mais ou menos implícitos”.

Considerando a determinação de conjunto de valores, Maneli (*op.cit.*) revela que a tarefa da teoria elaborada por Perelman, é justamente a de buscar valores e, ainda, que essa Nova Retórica pode ser, simultaneamente, ideológica e não ideológica:

Valores que podem ser reavaliados, reutilizados, reciclados e reconstruídos num novo conjunto de projetos, leis e instituições. Essa é a essência da Nova Retórica. Ela é ideológica e não ideológica ao mesmo tempo. Nossa teoria da argumentação pode, portanto, ser aplicada como um método de síntese suprapolítico ou não partidário⁹⁷ (Maneli, *op.cit.*).

⁹⁷ Grifo meu.

Mas como apreciar a possibilidade de a Nova Retórica, em algum momento, ser não ideológica? A própria história da origem dessa teoria já revela grandes influências ideológicas. Imaginar, portanto, sua aplicação como não ideológica seria um ato contraproducente para com sua procedência. Maneli (*op.cit.*, p.179) revela que o pai da Nova Retórica assumiu seu primeiro nome, Chaïm, após a Segunda Guerra Mundial, “como um sinal aparente de seus sentimentos nacionalistas e morais e de sua solidariedade com a nação que os nazistas tentaram extinguir enquanto o mundo permanecia em silêncio”. Maneli (*op.cit.*, p.178) explica que Chaïm Perelman era um autêntico cosmopolita no sentido estoico original da palavra: “suas crenças eram baseadas em ideais tradicionais profundamente arraigados, filtrados por seu julgamento crítico” (*ibid.*). Como já comentado no Capítulo 5, sua teoria atua naquilo que é tido como verossímil, plausível e provável. Renuncia à força e à violência como soluções para uma contraposição de ideias, mostrando-se contrária ao dogmatismo, ao autoritarismo e ao totalitarismo e sendo a favor do pluralismo, da democracia e da liberdade intelectual (cf. *ibid.*, p.59). Não à toa, foi uma teoria estudada e nascida no pós-guerra:

Foi durante esse período política e ideologicamente precário, mais conhecido como Guerra Fria, que Perelman anunciou seus estudos sobre a Nova Retórica. Sua forte ênfase no diálogo como instrumento necessário e indispensável para obter soluções pacíficas e razoáveis foi reforçado pela sua asserção de que, mesmo em períodos tão tempestuosos da política mundial, ainda assim era possível alcançar e chegar a entendimentos e soluções; isso era um desafio para o mundo da época, com sua demasiada ambição política e interesses econômicos contraditórios (Maneli, *op.cit.*, p.9).

A teoria da Nova Retórica de Perelman nasce da latente necessidade de soluções pacíficas desveladas no período da Guerra Fria. Impossível pensar que a aplicação de uma teoria dessa envergadura tenha sentidos não ideológicos. Isso iria, especialmente, de encontro às noções de Fiorin e Konder, em que a linguagem e o conhecimento têm influências ideológicas. O que Maneli expôs como “síntese suprapolítico ou não partidário”, para definir a Nova Retórica como uma atuação não ideológica, enquadra-se à visão de ideário, comentada por Marilena Chaui.

Chaui (2003:7) descreve que certas expressões, como “partido político ideológico”, “falsidade ideológica”, “é preciso ter uma ideologia”, tomam a “(...) palavra ideologia para com ela significar ‘conjunto sistemático e encadeado de

idéias’. Ou seja, confundem ideologia com ideário”. A autora complementa que a ideologia é “(...) um ideário histórico, social e político que oculta a realidade, e que esse ocultamento é uma forma de assegurar e manter a exploração econômica, a desigualdade social e a dominação política”.

A ideologia é um conjunto lógico, sistemático e coerente de representações (idéias e valores) e de normas ou regras (de conduta) que indicam e prescrevem aos membros da sociedade o que devem pensar e como devem pensar, o que devem valorizar e como devem valorizar, o que devem sentir e como devem sentir, o que devem fazer e como devem fazer. Ela é, portanto, um corpo explicativo (representações) e prático (normas, regras, preceitos) de caráter prescritivo, normativo, regulador, cuja função é dar aos membros de uma sociedade dividida em classes uma explicação racional para as diferenças sociais, políticas e culturais, sem jamais atribuir tais diferenças à divisão da sociedade em classes a partir das divisões na esfera da produção. Pelo contrário, a função da ideologia é a de apagar as diferenças como de classes e fornecer aos membros da sociedade o sentimento da identidade social, encontrando certos referenciais identificadores de todos e para todos, como, por exemplo, a Humanidade, a Liberdade, a Igualdade, a Nação, ou o Estado (Chauí, 2003:108).

Para Mészáros (*op. cit.*), “o próprio ato de penetrar na estrutura do discurso ideológico dominante inevitavelmente apresenta as seguintes determinações ‘racionais’ preestabelecidas: *a*) quanto (ou quão pouco) nos é permitido questionar; *b*) de que ponto de vista; e *c*) com que finalidade”. Desse modo, pode-se questionar qual deve ser a função da ideologia. Konder (*op.cit.*, p.166) expõe que “na medida em que pertencemos, em geral, cada um de nós, a uma cultura particular, a uma determinada história, a uma classe social, a ideologia assume inevitavelmente uma função mediadora nas nossas representações da realidade e constitui uma espécie de pré-compreensão (...)”. “Essa pré-compreensão seja talvez o fato de aceitarmos a ideologia que nos é imposta, como algo natural” (Nojima e Almeida Junior, *in* Alceu, 2007:100)⁹⁸ e, provavelmente, direcione à ideia apontada por Hernandez (2006:21) de que a “ideologia é entendida como ‘visão de mundo’. Essa categorização da realidade renova-se a partir dos conflitos de poder entre segmentos sociais – motivados principalmente por fatores econômicos”. Ao mesmo tempo, Fiorin (*op.cit.*, p.33) entende que “as visões de mundo não se desvinculam da linguagem, porque a ideologia vista como algo

⁹⁸ Sobre a ação ideológica do Design e da Propaganda num cenário globalizado e culturalmente desterritorializado, vide *The globalization in the Brazilian media: deterritorialization process of Brazilian culture: cases of advertisement and design of global products, in the national commerce* (Almeida Junior e Nojima, 2005b).

imane à realidade é indissociável da linguagem. As idéias e, por conseguinte, os discursos são expressão da vida real. A realidade exprime-se pelos discursos”.

Ao falar da realidade expressa pelo discurso, conforme Fiorin, e da função mediadora, explicitada por Konder, referimo-nos a um complexo envolvimento de significados criados por um orador para um determinado auditório. John B. Thompson (*apud* Eagleton, 1997:19) assinala que “estudar ideologia é estudar os modos pelos quais o significado (ou a significação) contribui para manter as relações de dominação”.

Umberto Eco (*op.cit.*, p.87) expõe que “a ideologia é a conotação final da totalidade das conotações do signo ou do contexto de signos”. Para Fiorin (2007:19), “a semântica discursiva é o campo da determinação ideológica propriamente dita”. Dessa forma, vale lembrar a teoria barthesiana sobre a Retórica da Imagem (vide item 6.1). De acordo com Barthes (1990:40), a conotação possui “(...) significantes típicos conforme as substâncias utilizadas (imagem, palavra, objetos, comportamentos), essa mesma conotação coloca todos esses significados em comum: são os mesmos significados que encontraremos na imprensa escrita, na imagem ou no gesto do comediante (...)”. Nas palavras de Barthes, isso evidencia que o domínio comum dos significados de conotação é o da Ideologia:

À ideologia geral, correspondem, na verdade, significantes de conotação que se especificam conforme a substância escolhida. Chamaremos a esses significantes *conotadores* e, ao conjunto dos conotadores, uma *retórica*: a retórica aparece, assim, como a face significante da ideologia. As retóricas variam fatalmente em razão de sua substância (aqui, o som articulado, lá, a imagem, o gesto etc.) (...) (Barthes, *op.cit.*).

A *Retórica da Imagem* teorizada por Barthes compõe-se pela classificação do conjunto de seus conotadores, mostrando-se inclusive como face significante da Ideologia. Justifica-se assim a posição de Aumont, já mencionada no item 3.6, ao destacar que a produção de imagens jamais é gratuita. Nesse mesmo sentido, sugere-se que os produtos gerados pela Retórica do Design Gráfico visam, conforme a ação do *logos* proposta pelo orador, emanar um *etos* para lograr o *patos* de um público-receptor. Destarte, a argumentação retórica nunca será neutra, pois estará sempre presente num discurso como elemento ideologicamente disposto a garantir a *persuasão* e angariar a *adesão* de um auditório.

Andrade e Medeiros (2001:284) entendem que “persuadir equivale a submeter e tem uma vertente autoritária. Ao persuadir, leva-se alguém a aceitar uma idéia ou aconselha-se alguém quanto à procedência do que está sendo dito”. Sem dúvida, o propósito da Retórica do Design Gráfico é levar alguém a aceitar a tese do que está sendo difundido, mas estaria em linha com essa noção de *vertente autoritária* da persuasão exposta por Andrade e Medeiros?